CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 2

03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (67/2015)

764/2015

Data:

30/09/2015

Foiha: 1/2

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

# SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

**SOLICITANTE:** 

Centro de Custo:

166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782

Órgão:

Unidade:

Destinação:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

Nome do Solicitante: MARLON NEDOCHETKO

Local de Entrega:

SEDE DO CONTRATADO -

- Revisão do caminhão frota 166, pertencente a esta municipalidade.

Identificação:

Código da Dotação:

Observações:

# **ITENS SOLICITADOS:**

	<del>,</del>				
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UΝ	OLEO MOTOR 15W40 (46-01-0029)	0,0000	0,00
2	2	UN	AMORTECEDOR (53-01-0003)	0,0000	0,00
3	2	uN	LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT (27-21-6118)	0,0000	0,00
4	1	UN	SPRAY DESENGRIPANTE (27-21-6119)	0,0000	0,00
5	1	UNI	LIMPA PARABRISA (14-01-0822)	0,0000	0,00
6	2	UN	ISOLADOR (10-01-0346)	0,0000	0,00
7	_ 1	UN	FILTRO AR INTERNO (27-20-3585)	0,0000	0,00
8	1	UN	FILTRO AR (27-21-6323)	0,0000	0,00
9	2	UN	OLEO HIDRAULICO (27-02-2315)	0,0000	0,00
10	1	UN	FILTRO HIDRAULICO (27-20-1808)	0,0000	0,00
$\bigcirc$	1	UN	FILTRO POLEN (27-21-6120)	0,0000	0,00
. 12	1	UN	FILTRO (26-25-0051)	0,0000	0,00
13	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)	0,0000	0,00
14	1	UN	FILTRO (26-25-0051)	0,0000	0,00
15	1	ÙN	FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362)	0,0000	0,00
16	1	UNI	LONA DE FREIO (24-11-0088)	0,0000	0,00
17	100	UN	REBITE PARA LONA (27-20-8103)	0,0000	0,00
18	2,4	UN	SERVIÇO MECANICA (18-10-0040)	0,0000	0,00
19	1,5	UNI	SERVICO DE GEOMETRIA (18-09-0040)	0,0000	0,00
20	1,55	UN	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO (18-09-9524)	0,0000	0,00

Solicitante: MARLON NEDOCHETKO:.....

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

Nr. por Centro de Custo: 2

764/2015

Data:

30/09/2015

000002

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	5,4	UN	REVISÃO 54000 KM (27-20-6652)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARLON NEDOCHETKO:....

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

Assinatura de Respo

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

000003

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

250/2015

B - Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

D - Forma Pgto./ Reajuste:

- - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias

DEP. DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA

G - Urgência:

H - Vigência:

3 meses

I - Objeto da Licitação:

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 kM do veículo caminhão basculante Ford cargo

placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

J - Observações:

COLETA N.º 490

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Desa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1504	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.19.99.00.00	1.356,25
381	03.01.2.010.3.3.90.30.00 00.00.00 Fonte de Recurso : 3504	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.99.00.00	2.772,08
			Total Previsto :	4.128,33

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPALE COL





# Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 250/2015

Venho através do presente solicitar PARECER CONTÁBIL, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras – Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para a revisão de 54000 Km do veículo caminhão Basculante Ford Cargo placa AYM – 3782, frota 166 do Departamento Municipal de Obras desta municipalidade.

	PREVISÃO	
PREVISÃO DE I MATERIAL	DOTAÇÃO	
PEÇAS		R\$ 2.772,08
SERVIÇOS		R\$ 1.356,25
ļ	TOTAL APROXIMADO	R\$ 4.128,33

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015

Requisitante



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222

000005

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015.

# Parecer Contábil nº 234/2015

# Referente à Solicitação - Secretaria de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ) NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ) Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ AtivIdade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	3.504	R\$50.050,24	R\$2.772,08
73	03.01	2.010	3,3.90.39.00.00.00	1.504	R\$166.185,56	R\$1.356,25
		Total				R\$4.128,33

Jefferson R. Mazur Contador

CRC PR 056342/O-8

# Bigger Caminhoes Ltda Rodovia Estadual Sc,453 - Rio Das Pedras - Videira - SC

CGC : 02.937.451/0003-47 Fone: (49) 3533-6700

# **ORÇAMENTO**

Orcamento..: 003635

Emissao: 28/09/15 Validade: 13/10/15

CGC/CPF:: 76.339.688/0001-09
PR Fone...: 4235541222

Cliente....: Municipio De Cruz Machado

Endereco...: Avenida Vitoria, 0

Cidade....: Cruz Machado

Consultor..: Ronaldo Pereira Pires

Observacao.:

#### Dados Do Veiculo

Placa....: AYM-3782

Marca....: Ford Modelo....: Ford Cargo 2629

Familia...: EAN Chassi....: 9BFZEANE0EBS64145

Ano Fab/Mod: 2014/2014

Qúilomet...: 22637 Km

#### Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Тетро	Preco Hora Pr	reco Toțal
4P^^34000	Revisão Dos 54.000 Km (severo) Ou 24 Meses	, Mecanica Geral	5,40	125,00	675,00
4b10	Limpeza Sistema Injeção Aditivo	Mecanica Geral	1.55	125,00	193,75
MEC	Serviço De Mecanica.	Mecanica Geral	2,40	125,00	300,00
<b>1EC</b>	Substituir Lonas e Catraca	Mecanica Geral	1,50	125,00	187,50

# Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descrição	Localiz	Qtde	Vir Unit	Vlr Desc	Vir Total
30M15W40VA20	OLEO MOTOR 15W40 DRIG CUMMINS	PALET	1,00	220,00	0,00	220,00
3C455C398AA	AMORTECEDOR '	06-17	2,00	483,00	0,00	966,00
38901071	LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	PALET	2,00	115,00	0,00	230,00
1B9A38902AA	SPRAY DESENGRIPANTE	ESTANTE	1,00	15,82	0,00	15,82
)M2010	LIMPA PARA-BRISA	<b>ESTANTE</b> W	1,00	4,00	0.00	4,00
(C455484BA	ISOLADOR	02-04	2,00	77,00	0.00	154,00
1H1X9E673AA	FILTRO AR INT CARGO NOVO	PALETE	1,00	255,00	0,00	255,00
3H1X9601AA	FILTRO AR CARGO NOVO	PALETE	1,00	224.00	0,00	224,00
BATFAA1	OLEO HIDRAULICO	PALETE	2,00	31,94	0,00	63,88
11145397	FILTRO HIDRAULICO	01-17	1,00	24,00	0,00	24,00
M3518D543A8	FILTRO POLEN	07-14	1,00	43,00	0,00	43,00
H4X9N074AA	FILTRO	01-12	1,00	99,58	0,00	99,58
H;;76AA	ELEMENTO CO F	01-04	1,00	42,05	0.00	42,05
H1X9155AA	FILTRO	01-02	1,00 -	147,75	0.00	147.75
(G5X/6731/AA/	FILTRO LUBRIFICANTE	01-01	1.00	85,00	0,00	85,00
R22973	LONA FREIO FRASLE ELETRONICO	14-09	1,00	175,00	0,00	175,00
*RP609273	REBITE PARA LONA	14-12	100,00	0,23	0,00	23,00

Potal de Servicos .....: 1.356,25 lotal de Pecas/Acessorios .....: 2.772,08 lotal Geral ...... 4.128,33

lliente não autorizóu a substituição da peça nx constante seste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer lano que esta referida peça possa causar em seu veiculo por não substituição.

166 - Obras

# ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Relação das Coletas de Preços (por fomecedor)

(Período de 01/01/2015 a 29/09/2015)

tet	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Co	Número da Coleta: 490/2015 Data: 29/09/2015						
Fornecedor	Fornecedor: 11003 - BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA						
-	OLEO MOTOR 15W40	5		1,000	220,0000	220,00	Sim ***
2	AMORTECEDOR	N		2,000	483,0000	00'996	Sim ***
8	LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	N		2,000	115,0000	230,00	Sim ***
4	SPRAY DESENGRIPANTE	N		1,000	15,8200	15,82	Sim ***
£,	LIMPA PARABRISA	IN I		1,000	4,0000	4,00	Sim ***
9	ISOLADOR	S		2,000	77,0000	154,00	Sim ***
7	FILTRO AR INTERNO	S		1,000	255,0000	255,00	Sim ***
80	FILTROAR	<u>8</u>		1,000	224,0000	224,00	Sim ***
G	OLEO HIDRAULICO	S		2,000	31,9400	63,88	Sim ***
10	FILTRO HIDRAULICO	N		1,000	24,0000	24,00	Sim ***
<del>-</del>	FILTRO POLEN	N <sub>D</sub>		1,000	43,0000	43,00	Sim ***
12	FILTRO	S		1,000	99,5800	99,58	Sim ***
<u>t</u>	ELEMENTO DO FILTRO	S		1,000	42,0500	42,05	Sim ***
<u>+</u>	FILTRO	N		1,000	147,7500	147,75	Sim ***
45	FILTRO LUBRIFICANTE	N		1,000	85,0000	85,00	Sim ***
16	LONA DE FREIO	N S		1,000	175,0000	175,00	Sim ***
17	REBITE PARA LONA	N S		100,000	0,2300	23,00	Sim ***
18	SERVIÇO MECANICA	S		2,400	125,0000	300,00	Sim ***
19	SUBSTITUIR LONAS E CATRACA	N O		1,500	125,0000	187,50	Sim ***
70	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	N O		1,550	125,0000	193,75	Sim ***
21	REVISÃO 54000 KM	N		5,400	125,0000	675,00	Sim ***
				H	1	4 4 7 0 3 3	
				lotal	lotal do Fornecedor:	4.120,33	
				Total Ite	Total Itens Vencedores:	4.128,33	

000007

4.128,33

Total da Coleta:



# Departamento de Compras e Licitações Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000008

# EDITAL DE LICITAÇÃO

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 037/2015

# **OBJETO:**

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO 3ASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM - 3782, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 166.



# Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM – 3782, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 166.

A Secretaria de Administração em atendimento ao Departamento Municipal de Obras visa à contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão periódica do veículo Caminhão Basculante Ford Cargo, número de frota 166. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão obra e aquisição de peças para a revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3782, pertencente à frota municipal do Departamento Municipal de Obras, sob número 166, utilizado na manutenção e conservação de estradas desta municipalidade. Portanto, justifica-se esse processo em função da necessidade de revisão de 54000 Km ou 18 meses do veículo citado acima em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento do Departamento de Obras desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

# RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA inscrita no CNPJ: 02.937.451/0003-47 localizada em Videira, Santa Catarina.

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos) perfazendo montante total.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PEÇAS:

Unidade Orçamental: 03.01



# Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

**SERVIÇOS:** 

Unidade Orçamental: 03.01 Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3,90.39.00.00.00

# DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

# DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- 5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS (Certidão Negativa de Débitos CND);
- 6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
- 7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

#### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25° - É dispensável a licitação:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação

000010



# Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000011

ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

# DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

# DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

#### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Marlon Nedochetko



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM — 3782, pertencente á frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

**CONTRATANTE** 

Município de Cruz Machado

**CONTRATADO** 

Bigger Caminhões LTDA

# Prefeitura de Cruz Machado Avenida Vitória 167 CNPJ 76339688/0001-09

#### **PORTARIA Nº 005/2015**

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken — Prefeito Municipai em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Municipi... RESOLVE;

# **DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2015, presidida peroprimeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores.

ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José/Warken

Préfeito Municipal em Exercicio



BIGGER VEICULOS LTDA.

ONTRATO SOCIAL

000014

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro Control maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654,228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Parana, à Rua Prudente de Morses, n.º 699, ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Parana, a Rua Curitiba, n.º 2305, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de CASAGRANDE, brasilera, casada, do coinercio, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 4.518;102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Parana CPE/ME nº 518.0 5319-53, residente silomiciliada na cidade de F Dois Vizintros; Estado do Parana, a Rua Marchal Floriano Peixoto, S/N° REGIANE MEIMBERG RIEG, brasileira casada esidente e domiciliada a Rua Souza Naves, nº 140, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.809.98052 e CPF/MF 781.446.129-49; RESOI DA, por se instrumento particular de contratolo constituir uma Sociedade Mercanul por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3.708, de 19 de Inneiro de 1919 e pelo Decreto Federal P. 200 de 30 de 190 de 190 de 190 de pelo Decreto Federal P. 200 de 30 de 190 de 190 de 190 de 190 de 190 de pelo Decreto Federal P. 200 de 30 de 190 de

n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMETRA: A sociedade e trasteira e girará sob o nome comercial de BIGGER VEICUNOS UTDA, tendo a sua sede e Foro à Av. Júlio "Assis' Cavalheiro, 1741, tentra em Francisco Beltrão Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUEDA: A sociedade term por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis floras e Acessorios Combinistivois e Lubriticantes, "com Oficina Mecânica para Assistência Fedica Caninhãos de Lubriticantes," com Oficina Mecânica para Assistência Fedica CLÁUSULA TERCETRAL O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 1996

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de 1996

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de 1996

CLÁUSULA OUARTA: O PROCEDO DE 1996

CLÁUSULA DE 19 meses, pelos sócios da seguinte forma:

JOSETI ANTONIO MEIMBERG · Subscreve o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de RS 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais), om moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140,000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.

ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI - Subscreve o valor de RS 40.000,00(Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do Pais, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do pais.

- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE - Subscreve o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20,000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do Pais, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do

REGIANE MEIMBERG RIGO - Subscreve o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20,000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do Pais, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20,000,00 (Vinte Mil Resis), em moeda corrente do país.

> ue autenticidade afixado وناعد na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas · Seltrão - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRÇIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ARÁCRAFO UNICO: o Capital Social fica assim distribuido:

-JOSFIFANTONIO MEIMBERG 280,000 quotas R\$ 280,000 - ANGELAMARIA MEIMBERG BARALDI 40,000 quotas R\$ 40,000

ANGÉLICA MEUMBERG CASAGRANDE 40,000 quotas RS

RS R\$ 400 000 800 E

- REGIANE MEIMBERG RIGO: TOTAL

40.000 quotas 400.000 quotas

Fica criada a filial da Empresa BIGGER VEÍCULOS CLAUSULA OUINTA: LTDA. a rodovia PR 180 KM 04, Bairro Agus Branca, Destacando o Capita Social de R\$ 200:000,00

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração. contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta de por capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

CLAUSULA SETIMA As quotas da sociedade sag-indivisiveis e não podeção ser transferidas ou alienadas a paliquer título sem os conseriemento unânime dos demais sócios, cabendo a estas o pitens de plena mana sabisição, na proporção danto re quotas que possuirém.

CLAUSULA OITAVA:

O Soujo pur insejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por cartallegistrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de paramento para que esta stra est dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de prespensis, o que deverá pare dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorido esse prazo poderas securiremente transferidas.

CLÁUSULA NONSE A sociedade será auministrada por um ou mais sócios, gerentes a quem reprise privativa e individualmente, o uso da firma é a representação ativa e passiva judicial e etrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, sm operacora ou hegócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosos, filianças ou cauções de favor. Fica estabelecido aindia nesta clausula vedação de quelfiuer um dos sócios, o sua participação em negócios, participação de quelfiuer um dos sócios, o sua participação em negócios, participação em negócios, participação em negócios participação em negócios participação em negócios, participação em social da presente sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quanta mensal, fixada em comum até os limites maximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

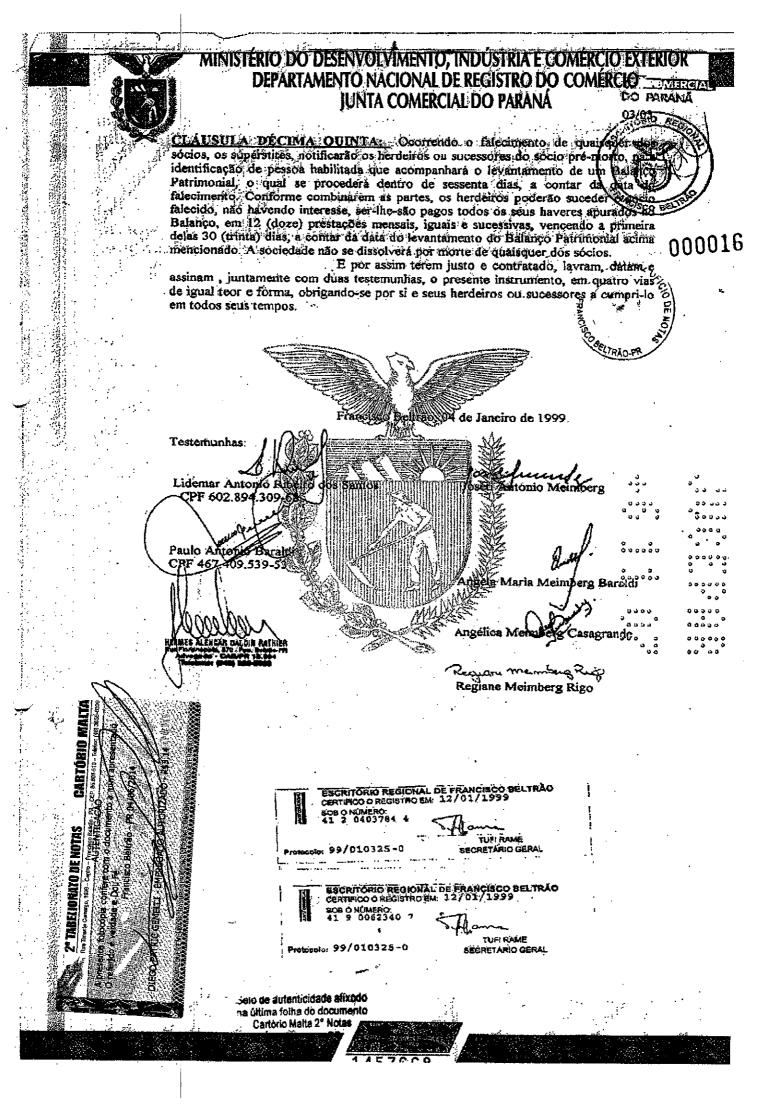
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. Joseti Antonio Meimberg e a Sra. Angela Maria Meimberg Baraldi, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil. devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade,

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

> Salo de autenticidade afixado na última foiha do documento Cartorio Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR





in the state of th

000017

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portagior da Cédulasde Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Parana em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira Basada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairto Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr., empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinfias Pr. empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 148, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813,908.079-91, socios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de BIGGER CAMÉNHOES LTDA, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil)de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio JOSETI ANTONIO MEIMBERG, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 1.866.055(Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia ANGELA MARIA MEIMBERG, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110,000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio GERSON RIGO, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

Level Control

0

;l

nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e 000018 dez mil reals) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

2.665.792

CLAUSULA SEGUNDA: o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois initial seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos è noventa e duas) quotas , go valor nominate de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

VALOR RS **QUOTAS** SÓCIOS 1.866.055,00 JOSETI ANTONIO MEIMBERG 70 1.866.055 266,579,00 10 266.579 ANGELA MARIA MEIMBERG 266.579 266,579,00 ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE 10 266.579 266.579,00 GERSON RIGO 10

TOTAL

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

100

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

# BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ N° 02.937,451/0001-85 NIRE 412.04037844

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr., na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr. empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secrétaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr-na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

ah

2.665.792.00

85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de BIGGER CAMINHÕES LTDA, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de careito consolidar seu Contrato Social:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.

<u>SEDE E FORO</u>: Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04 de Janeiro de 1999.

<u>ATTVIDADE ECONÔMICA</u>: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGÜNDA: FILIAL Nº 01: Rodovia SC 453, Km 52,9 – Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900793273, com data de 09/01/2008.

FILIAL Nº 02: Av. Vinte e Quatro de Outubro nº 1460, Bairro Bale Horizonte, Medianeira – Pr. CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Confesso do Paraná, registrado sob nº 41901041339, em data de 06/06/2008.

registrado sob nº 41901041339, em data de 06/06/2008.

FILIAL Nº 03: Rodovia BR 282, snº, KM 504,5 — Distrito Industrial, Xangera — SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900827615, com data de 09/10/2008.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	%	N° QUOTAS	VALOR/R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866,055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266,579,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	266,579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266,579,00
TOTAL	100	2.665.792,00	2.665.792,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a préstação de avais, endossos, fianças ou cauções de





favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação posita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finalie de prevario pacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo, fé pública, ou suborno contra a contra as relações de consumo.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os seguintes deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA:** TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

resolva em relação a seu sócio.

# 000021

# BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ N° 02.937.451/0001-85 NIRE 41204037844 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, socio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuals dúvidas e resolver os conflitos oriundos

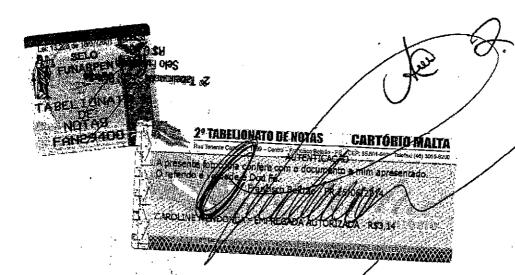
deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas. Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013. ANGELA MARIA MEIMBERG **JO MEIMBERG** GERSON RIĞ ANGELICA MEIMBE

000022

TESTEMUNHAS:

Mara Odete Ribeito RG.3927439-6 SSP/PR Monica Macagnani RG:9.223.538-6 SSP/PR

K



# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rafaela Jerônimo Roweder Tabéliã Designada

v. 0203-F

Fis. 154

Prot. 0001.0884

Selo de antenticidade afixado na útima foiha do documento Cattorio Malta Palioto 81 Fco. Beltran

PROCURAÇÃO BASTANTE FAZ CAMINHÕES LTDA., como abaixo se declara:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração

bastante virem, que, aos tripta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze (30/10/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim. Marcos doser Riquetti, Empregado Juramentado deste 2º Oficio de Notas, compareceu como outorgante a Empresa BIGGER CAMINHOES LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrao-PR, à Rodovia PR-180, Km-04, Agua Branca, inscrita no CNPJ/MF 02.337.451/0001-85, com registro na Junta Comercial deste Estado sob nº 41 2 0403784-4, em 12/01/1999, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta propria sob no 257, por seu administrador, Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.228-PR; inscrito po CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305/ Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressámente vedado assiriar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros agui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; savar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar opeques, requisitando os respectivos talonários; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimientos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de cambio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos è mesmo, descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, netas promissórias, letras de cambio ou cheques de propriedade da outorgante; expédir declaração de venda de veículos motorizádos ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; autorizar a compra de Automóveis e Caminhões para o uso em favor da empresa outorgante; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer títulol origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de/economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de / tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades: représentar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades antárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros decumentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar/e, levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rafaela Jerônimo Roweder Tabeliã Designada

.v. 0203-₽

Fis. 155

Prot. 00016884

Pag. 902

000024

junto a órgãos e entidades óficiais em questões de trabalho; representá-la junto ao Departamenta de Transito - Defran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, acegar e assinar o que for necessário, promover emplacamentos, seguros, solicitar parcelamentos de naltas solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho de a outorgada manten com a outorgante, os poderes à mesma conferidos pelo presente instrumento considerar-se ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente maridato, tudo na legitima defesa dos direitos e interesses da outorgante. Fica expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, y Escrevente Substituto, que a preparei, confeti, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentarias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria, Geral da Justiça deste Estado. Procuração Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013. Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé: Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Omboro de 2013

Marchy Jose Righetti Escreventa Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL No agree. Dp886. 4ErQL, Controle: LSxMJ.cUmF
No agree. Dp886. 4ErQL; Controle: LSxMJ.cUmF
Conffra os dados do ato em: http://funarmen.com.br

2º TABELIONATO BE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rus Terrerio Carazgo, 1999 - Ositiv - AUTIENTICA PAGE DI Serratio - Teologico) 2025-2029

a prince alsa foto copia confere conti o decumento a milipi aprassentado

di referedo a vendade e Dou Pe

Francisco Baitrag - PR 09/16/2014

DIEGO PATRICI EMPLI - EMPLICADO AUTORIZADO - REG.14 - 1111

EM BRANCE



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000025

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.937.451/0003-47 **FILIAL** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 15/01/2008

NOME EMPRESARIAL

BIGGER CAMINHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**BIGGER** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

**ROD RODOVIA SC 453** 

NÚMERO

COMPLEMENTO

S/N KM 52,9

BAIRRO/DISTRITO **RIO DAS PEDRAS**  MUNICÍPIO **VIDEIRA** 

SC

89.560-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO

bigger @wln.com.br

TELEFONE

(46) 3520-4500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

⁄ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2015 às 08:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA

CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acirna identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu norne, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão ernitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Ernitida às 07:03:32 do dia 22/09/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **DE49.8694.83C6.6374** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000027

Nome (razão social):

**BIGGER CAMINHOES LTDA** 

CNPJ/CPF:

02.937.451/0003-47

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Lei nº 3938/66, Art. 154 150140085617719

Data de emissão:

08/09/2015 14:08:04

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

07/11/2015

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



000028

# Certidão Negativa de Débito

Nº 6357 / 2015

# **Dados do Contribuinte:**

C.N.P.J.:

02.937.451/0003-47

Código:

2021625

- - - - - -

Contribuinte: BIGGER CAMINHOES LTDA

Endereço:

Bairro:

**RIO DAS PEDRAS** 

Cidade:

**VIDEIRA** 

Estado:

SC

CEP:

89560000

# Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.videira.sc.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 120 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 29/09/2015 às 17:05:05



000029

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.937.451/0003-47 Certidão n°: 161874013/2015

Expedição: 30/09/2015, às 08:50:18

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.937.451/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000030

Inscrição:

02937451/0003-47

Razão Social: BIGGER CAMINHOES LTDA

Nome Fantasia:BIGGER

Endereço: ROD SC 453 SN KM 52,9 / RIO DAS PEDRAS / VIDEIRA / SC /

89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091504173219316298

Informação obtida em 30/09/2015, às 08:48:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

CEP: 84.620-000 Insc. Est.: Isento

Fone/Fax: (042) 3554-1222

Parecer no

000031

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ

**MACHADO** 

Ref.: Processo Licitatório nº 234/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 037/2015

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de peças e contratação de mão de obra de empresa autorizada pela fabricante, para revisão do caminhão basculante Ford Cargo, placas AYM 3782, nº 166, do Departamento de Obras desta Municipalidade.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição das peças importa em R\$ 4.128,33 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 25. É inexigivel a licitação:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor, tendo em vista a garantia do maquinário, se verifica a necessidade da contratação da Empresa Bigger Caminhões Ltda. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 05 de outubro de 2015.

OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

\_000032

Processo de Inexigibilidade: 037/2015. Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 234/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Favorecido: Bigger Caminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47

Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reals e trinta e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR. 01 de outubro de 2015

Prefeito Municipal

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 250/2015 234/2015

Data do Processo:

01/10/2015

Folha: 1/2

000033

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

234/2015

b) Licitação Nr.:

37/2015-IL

c) Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

d ) Data Homologação:

05/10/2015

e ) Objeto da Licitação

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 kM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

(em Reais R\$)

Total do Item

224,00

E	BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)					
	1 OLEO MOTOR 15W40	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
)	2 AMORTECEDOR	UN	2,00	0,0000	483,00	966,00
	3 LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	UN	2,00	0,0000	115,00	230,00
	4 SPRAY DESENGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
	5 LIMPA PARABRISA	UNI	1,00	0,0000	4,00	4,00
	6 ISOLADOR	UN	2,00	0,0000	77,00	154,00
	7 FILTRO AR INTERNO	UN	1.00	0.0000	255,00	255,00

UN

1,00

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) <u>Unid.</u> <u>Quantidade</u> <u>Descto (%)</u> <u>Preço Unitário</u>

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

8 FILTRO AR

PREFEITO MUNICIPAL

224,00

0,0000

Mark Like Municip

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

- Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

250/2015 234/2015

Data do Processo:

01/10/2015

Folha: 2/2

000034

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)					
9 OLEO HIDRAULICO	UN	2,00	0,0000	31,94	63,88
10 FILTRO HIDRAULICO	UN	1,00	0,0000	24,00	24,00
11 FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	43,00	43,00
12 FILTRO	UN	1,00	0,0000	99,58	99,58
13 ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	42,05	42,05
14 FILTRO	UN	1,00	0,0000	147,75	147,75
15 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,000	85,00	85,00
16 LONA DE FREIO	UNI	1,00	0,0000	175,00	175,00
17 REBITE PARA LONA	UN	100,00	0,0000	0,23	23,00
18 SERVIÇO MECANICA	UN	2,40	0,0000	125,00	300,00
19 SUBSTITUIR LONAS E CATRACA	UN	1,50	0,0000	125,00	187,50
20 LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	UN	1,55	0,0000	<b>12</b> 5,00	193,75
21 REVISÃO 54000 KM	UN	5,40	0,0000	125,00	675,00
			Total do	Fornecedor:	4.128,33

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Total Geral:

4.128,33

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

0 📑 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

250/2015 234/2015

Data do Processo:

01/10/2015

Folha: 1/2

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- 000035

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

# 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

234/2015

b) Licitação Nr.:

37/2015-IL

c) Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

d ) Data Homologação:

05/10/2015

e) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 kM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

<u>į</u>				•	n Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u> <u>[</u>	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
·					
BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)					
1 OLEO MOTOR 15W40	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2 AMORTECEDOR	UN	2,00	0,0000	483,00	966,00
3 LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	UN	2,00	0,0000	<b>1</b> 15,00	230,00
4 SPRAY DESENGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
5 LIMPA PARABRISA	UNI	1,00	0,0000	4,00	4,00
6 ISOLADOR	UN	2,00	0,0000	77,00	154,00
7 FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00
8 FILTRO AR	UN	1,00	0,0000	224,00	224,00
9 OLEO HIDRAULICO	UN	2,00	0,0000	<b>3</b> 1,94	63,88

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

250/2015 234/2015

01/10/2015

Folha: 2/2

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

						00003
BI	GGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)					
	10 FILTRO HIDRAULICO	UN	1, <b>0</b> 0	0,0000	24,00	24,00
	11 FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	43,00	43,00
	12 FILTRO	UN	1,00	0,0000	99,58	99,58
	13 ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	42,05	42,05
	14 FILTRO	UN	1,00	0,0000	147,75	147,75
,	15 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	85,00	85,00
	16 LONA DE FREIO	UNI	1,00	0,0000	175,00	175,00
	17 REBITE PARA LONA	UN	100,00	0,0000	0,23	23,00
	18 SERVIÇO MECANICA	UN	2,40	0,0000	125,00	300,00
	19 SUBSTITUIR LONAS E CATRACA	UN	1,50	0,0000	125,00	187,50
	20 LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	UN	1,55	0,0000	125,00	193,75
	21 REVISÃO 54000 KM	UN	5,40	0,0000	125,0 <b>0</b>	675,00
				Total do	Total do Fornecedor:	
					Tatal Canali	4.400.00

Total Geral:

4.128,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)

- Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 7224/2015

Processo Administrativo:

250/2015

Processo Nr.:

234/2015

Data do Processo:

01/10/2015

Data da Homologação:

05/10/2015

Sequência da Adjudicação:

Data da Adjudicação:

05/10/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: .....

Subempenho nr.: .....

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor:

**BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** 

Código: 11003

Fax: 554 1222

Telefone:

4635204200

Endereço: Cidade:

ROD SC 453 S/N,0

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

Banço:

001 - BANCO DO BRASIL

Videira - SC - CEP: 89560-000

3402-9 - CURITIBA

000037

CNPJ:

02.937.451/0003-47

Inscrição Estadual:

Fone: 554 1222

Agência: Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

Centro de Custo:

166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr

2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saido; 50.050,24

Compl. Elemento:

3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Condições de Pagto:

a vista 10

Prazo Entrega/Exec.: Local de Entrega:

DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -

Objeto da Compra:

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 kM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782,

pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Observações:

COLETA N.º 490

π <del>ε</del> m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	OLEO MOTOR 15W40 (46-01-0029)		220,00	220,00
2	2,000	UN	AMORTECEDOR (53-01-0003)		483,00	966,00
3	2,000	UN	LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT (27-21-6118)		115,00	230,00
4	1,000	UN	SPRAY DESENGRIPANTE (27-21-6119)		15,82	15,82
5	1,000	UNI	LIMPA PARABRISA (14-01-0822)		4,00	4,00
6	2,000	UN	ISOLADOR (10-01-0346)		77,00	154,00
7	1,000	UN	FILTRO AR INTERNO (27-20-3585)		255,00	255,00
8	1,000	UN	FILTRO AR (27-21-6323)		224,00	224,00
9	2,000	ŲN	OLEO HIDRAULICO (27-02-2315)		31,94	63,88
10	1,000	UN	FILTRO HIDRAULICO (27-20-1808)		24,00	24,00
11	1,000	UN	FILTRO POLEN (27-21-6120)		43,00	43,00
12	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		99,58	99,58
13	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)		42,05	42,05
14	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		147,75	147,75
15	1,000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362)		85,00	85,00

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

A Lune ates Printered Prefeito-Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

- Cruz Machado - PR

Fax: 554 1222

Nr.: 7224/2015

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** 

Processo Administrativo:

250/2015

Processo Nr.:

234/2015

Data do Processo:

01/10/2015

Data da Homologação: Sequência da Adjudicação: 05/10/2015

Data da Adjudicação:

05/10/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: .....

Subempenho nr.: .....

Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

ltem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16 17	1,000 100,000	UNI UN	LONA DE FREIO (24-11-0088) REBITE PARA LONA (27-20-8103)		1 <b>7</b> 5,00 0,23	175,00 23,00
				(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral: Desconto: Total Líquido:	2.772,08 0,00 2.7 <b>7</b> 2,08

000038

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 7225/2015

Processo Administrativo:

250/2015

Processo Nr.:

234/2015 01/10/2015

Data do Processo:

Data da Homologação:

05/10/2015

Sequência da Adjudicação:

2

Data da Adjudicação:

05/10/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: .....

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09

- Cruz Machado - PR

Subempenho nr.: .....

Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:

**BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** 

Código: 11003

Fax: 554 1222

Telefone:

4635204200

Endereco: Cidade:

ROD SC 453 S/N,0

Videira - SC - CEP: 89560-000

Banco:

001 - BANCO DO BRASIL

CNPJ: 02.937.451/0003-47

Inscrição Estadual:

Fone: 554 1222

Agência:

3402-9 - CURITIBA

Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados,

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: Centro de Custo: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL 166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782

Fonte de Recurso:

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr

Dotações Utilizadas:

2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 166.185,56

Compl. Elemento:

3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍO a vista

Condições de Pagto:

Prazo Entrega/Exec.:

10

Objeto da Compra:

DEP. DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -

Local de Entrega:

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 kM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782,

pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Observações:

COLETA N.º 490

Item	Quantidade	Unid	Especificação Ma	arca	Preço Unitário	Preço Total
18	2,400	UN	SERVIÇO MECANICA (18-10-0040)		125,00	300,00
19	1,500	UN	SUBSTITUIR LONAS E CATRACA (18-09-8971)		1 <b>2</b> 5,00	187,50
20	1,550	UN	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO (18-09-9524)		125,00	193,75
21	5,400	UN	REVISÃO 54000 KM (27-20-6652)		125,00	675,00
					Total Geral:	1.356,25
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Reais F	₹\$)	Total Líquido:	1.356,25

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipa

Diário Oficial do município de Cruz Machado

# 2

# Edição 851 - Cruz Machado (PR), Sexta-Feira, 2 de Outubro de 2015

# PROCESSO DE DISPENSA N° 094/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poburko, atendida no dia 24/09/2015, através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2015

# PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras, desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Bigger Caminhões LTDA

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 095/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 233/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08.

Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 094/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 232/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poburko, atendida no dia 24/09/2015 através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 094/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 — Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diário Oficial do municipio de Cruz Machado

Edição 851 - Cruz Machado (PR), Sexta-Feira, 2 de Outubro de 2015

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 037/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitaves, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 234/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Tavorecido: Bigger Caminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8,666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2015.

Elemento de Despesa: 3,3,90,30,00,00,00 para peças e 3,3,90,39,00,00,00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 — Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015

Prefeito Municipal



000041



# ( ) Jornal O Comércio Sabado, 3 de O utubro de 2015 tr Ano 85 de la lica o 15467 ....

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015 - PMCM

CONTRATANTE; Município de Cruz Machado, Estada do Parana.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa eutarizada pelo fabricante para prestação de serviços da mão de obra e equisição de peças pera ravisão de 54000 km da velouio caminhão basculante Ferd cargo plaça AYM - 3782, pertencente é frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sab número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento a vinte e cito raals a trinta a três centevos). PRAZO OE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL; Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso i

Municipio de Cruz Machado • CONTRATANTE Bigger Caminhões LTDA • CONTRATADO



#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL Nº 02/2015 - CONCORRÊNCIA

Processo nº: 13,260.779-6 - Tipo: Menor Preço Objeto: Construção de 50 unidades hisbitacionais no Bairro São Gabriel, no município de UNIÃO DA VITÓRIA-PR, no âmbito do Programe Morar Bem

Parama. Data de Abertura: 05/11/2015 - Horário: 09:00 horas. Local: Rua Marechal Deodoro, pº 1133, Térreo, Centro, Curitiba - FR.

e Retirada do Edital: Disponível pera consulta na Rua Mai. Deodoro, e andar, em Curitiba-PR. Podará ser acessado no site

www.comprasparane.pr.gov.br. Curitiba, D2 de outubro de 2015. GERALDO MELO FILHO

Ofretor-Presidente, em representação

# ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br CNPJ 75.957.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 413/2015 DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União de Vitória, Estado do Peraná, ne uso da suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo da Transmissão da Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabellenato de Notas de União da Vitória e considerendo a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.455/2014, de 25 de novembro de 2014 a artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho da 2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercicio de 2015, no valor de R\$
100.000,00 (Cem mit reais) conforme discriminação abeixo;
ÔRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚCE

ATIVIOADE - 2045 - Manutanção dos Servs.de Vigilância Sanitéria FONTE DOTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

3.3.90.30.00 Material de Consume (279)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (2B1)
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (284)

20.000,00 60,000,00 100.000,00

VALOR

5.000.00

VALOR

VALOR

5.000,00

VALOR

100 000 00

105,000.00

100.000,00

VALOR

20,000.00

TOTAL CREDITO Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recurses provenientes de excesso de errecadação ocorrido no exercício na fonte 1497. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

1497

FONTE

1495

União de Vitória, 02 de outubro de 2015. PEDRO IVO ILKIV • Prafeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

#### ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Or. Cruz Mschads, 205 – 3° e 4° Psvimsntos Fona: 42-3521-1200 e-meil: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71 - Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO № 412/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

OISPOE SOBRE CREDITO SUPLEMENTAR E CONTEM DUTRAS PROVIDENCIAS, PEDRO IVO ILKIV, Prefeits Municipal da Unitás de Vitória, Estado de Peraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registada no 3º Tabeltonato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no srt. 7º de Lei n. 4,466/2014, da 25 de nevembro de 2014 e srtige 38 da Lei 4415/2014 de 16 de juito de 2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplamantario a orçamento do municipio para o exarcicio de 2015, no valor de R\$
105.000,00 (Cento e cinco mi reals) conforme discriminação abalxo;

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE -- 01 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚCIE

ATIVIDADE - 2059 - Manutenção de Conselho Municipal de Saúde FONTE DOTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

1303

ATIVIDADE

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ (268) 2071 – Manutenção da Atenção Básica DOTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

3,3,90,34,00 Outras Despesas de Pessoal (488) TOTAL CRÉOITO

105.000.00 Art. 2º - Como recursos para abertura de crédito adicionel de que trate o precente decrete, serão utilizados recursos provenientes de enulação parcial das seguintes dolações orçamentárias: ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VINIOADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIOADE - 2056 - Manutenção do Conseiho Municipal de Seúde
FONTE DOTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

3.3.90.30.00 Material de Consume (286) ATIVIDADE - 2071 — Manutenção da Atenção Básico FONTE DOTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

1495 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tarceiros -- PJ (324) TOTAL DA ANULAÇÃO

Art. 3º - Este decrato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEORO IVO ILKIV - Prefeito Municipal ERALDO ANTONIO DE CASTRO · Secretário Municipal de Administração

# 000043

# DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIÃO DA VITÓRIA - PR CNPJ: 72.525.421 /0001 - 47

Secretaria Executiva dos Conselhos Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde da Nacar, s/n Fone: 3522-9442

E-mail: sec@uniaodavitoria.pr.gev.br

#### Edital n°12

de 01 de outubro de 2015. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITORIA- PR e a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, ne uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3941/2011 alterada pela Lei Muni-cipal nº 4497 de 14 de ebril de 2015, faz publicar informações referentes ao Primeiro Processo de Escolha am Oata Unificada para membros do Conselho Tutalar do día 04 de eutubro de 2015. para o quadriênio 2016/2020,

1.0 - O processo de votação será dia 04 de outubro de 2015, na UNESPAR (antiga FAFI), Praça Coronel Amazones S/N, Cantro, das 08

1.1 - A apuração e contagem dos votos acon tacerão apés o termino da volação, com acom panhamento e fiscalizaçãodo Ministério Publico. 1.2 - Para votar o eleitor deverá apresentar Titulo

de Eleitor e documento com foto, 1.3 – O eleitor deverá marcar "X" no quadrado raferente ao seu candidato.

1.4 – O eleitor podsrá votar somente am 01 (um) único candidato

1.5 – A cédula de votação será rubricada pelo presidente da masa de votação. Este Edital entrará em vigor na data de sua pu

Márcia Beatriz Leal Gasino Ribas Presidente do CMDCA Raul Teixeira Presidente da Comissão Organizadora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 3469/2015 CONVENIADO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VI

CONCEDENTE: AGÉNCIA DE FOMENTO PA

RANÁ S.A. Valor R\$ 4.000.000.00 (quatro milhões) OBJETO: FINANCIAMENTO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃODE VIAS URBANAS VIGÊNCIA: 96 MESES A PARTIR DE 26/09/2015

União da Vitória 26 da AGOSTO de 2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (RECAÇÃO DAOA PELA LEI COM-PLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

> PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 PROCESSO DE COMPRAS

N.º 178/2015 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, encader nação, plotagens e similares para atendimento das necessidades das secretarias municipais de União da Vitória - PR, conforme especificações e quentitativos especificados de presente Edita

е веце Апахов. TIPO DE LICITAÇÃO: Mener Preço Per Lote DATA E HORA CA OISPUTA: Dis 20 de eutubro de 2015 ás 14h00min, no Opto, de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, locelizade a Rue Dr. Cruz Machade, 205, 4° pavimente, centro.

Outras informeções podem ser obtidas no Opte. de Campres e Licitações de Prefaitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machada, n.º 205, 4" pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 s (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@unieodevitorie.pr.gov.br sits: www.uniaodavitoria.pr.gav.br Pregoeira: Maria Celesta de Assunção Mança.

União da Vitória, PR, 02 de outubro de 2015.

# **Publicações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA -- PR TERMO DE ADITAMENTO

DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 - ID 3054/2015 CONCORRÊNCIA N.º 02/2014 PROCESSO DE COMPRA

N.º 192/2014 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de em presa para execução de serviços de colocação

com formecimento de meterials e mão do obra, da ento Inter travado natural (Paver) 6x10x20 com 35 Mpa de resistência, com uma àrea de 20.000,00 m² e Paver diracional 6x10x20 com 36 Mpa de resistência, com área de 2.000,00 m² nos passeios, pragas, parques públicos, inclusivo com a colocação da maio-fio ende se fizer ne

CONTRATADO: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTOA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditade e prazo da vigência/execução ao Termo de Contrato nº 000327/2014 (2368), por mais 182 (cento e citenta e deis) dias a iniciar 29/09/2015 a rminar 28/03/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57\*, § 1° Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001 - 71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84,600-000 - União da Vitória -- Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2015 PROCESSO N.º 179/2015 TERMO DE HOMOLDGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar trelnamento a servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Qualidede em Atendimento - Foco Saúde Pública).

FMPRESA: Manhanetti Associados Lida, EPP (CNPJ N.º 96.285368/0001-50).

VALOR GLDBAL; R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

DATA OA HDMDLOGAÇÃO: 02/10/2015.

PRAZO DE ENTREGA: Imedialo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Incise "il" de Lei Faderal n.º 8,666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

# PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União - Santa Catarina Carte Sindical Expedida em 01/08/1995 Rua: Matos Costa, 30 2º Andar - CEP 89400-000 - Porto União - SC TELEFAX: (42) 3523-3959 + email: seebpu@gmail.com Extensão de Base: PORTO UNIÃO - MATOS COSTA - IRINEÓPOLIS

#### INFORME A POPULAÇÃO EM GERAL AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Bancários de Porto União SC, em cumprimento às exigências da Lei nº 7.793/89 (LEI DE GREVE), comunica à população em geral a usuários das agências bancárias oficials e privadas da base territorial desta Sindicato (CIOADES DE PORTO UNIÃO, IRINEÓPOLIS E MATOS COSTA), lato é BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A E BANCO ITAU S/A, que a partir da zero hora do día 06 de outubro de 2015 , axiste a passibilidade da paralisaçãa das alividades bancárias por tempo indeterminado ou relardamento do horário de abertura das agências. MOTIVO: Discordância entre a proposta dos empregados e a apresentada pelos Bancos para a Cam-

panha Salariel 2015/2016. Porto União SC, 02de outubro de 2015

Ricardo Adriano Sass - Presidente.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 972/2015- Fundo Municipal de Saúde Extrato de Edital de Pregão Presencial 045/2015 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar proces-

so licitatirie na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial, para aquisiçãe de sxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Secretarie Municipal de Saúda. O recabimente dos envelopes se dará até as 18h00min do dia 19 da outubro da 2015 na Pre-feitura Municípai, com inicio da sessão pública às 16h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis ne site da Prefeitura Municipal de Porte Uniãe www.portouniao.sc.gov.br. Matoras Informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchiela, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo. com.br. licitacac@portouniae.sc.gov.br e. fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 02 de outubre de 2015.

Anizio de Souza - Prefelto Municipal

# **PUBLICAÇÃO LEGAL**

<u>EDITAL DEINSTMAÇÃO</u>

Intimocão de Saudro de Paula Teixera e Celia Romilda Aquino Teixera

Intimação de Saudre de Paula Téveira e Cétia Romidia Aquino Teuteira

0.22 Serviçe de Registro de funções de Unido de Vitória; Estado de Parana, por sedi Agene, abilita assintedo, segundo as atribulções conferidos pelo art; 26 da Lei po 19.51497, bemi como pela Crestorá de contrato de funções conferidos pelo art; 26 da Lei po 19.51497, bemi como pela Crestorá de contration de funções por sedi Agene a contration in 19.44405 12.442, saranido por alienació fidurária, firmádo en 26/03/2014, registrado no K.I. da marticula no 17.859, reference ao insovo intenso situado a rua Degis Cesser da Costa; 268, unidade 94. Parocipina, neste Municipid, com saldo devetor de responsabilidade de Vosta seculora, vem intimar-lhe para fina de cutimprimento das obrigações continuos. Cua divida correspondo a 1816 ao 36 (corre anil, otrocentas, éscagaia, e dos pressos e conquerte e seda conflaçação en 19.4820 a Julianua por a anadeques ou alignações esta a carro estado as intensos alignações de la companidad de la com

União da Vitória, 22 de setembro de 2015.



# O Jornal O Comércio

# **Publicações**



Vargas Corretora de Imóveis Rua Professora Amazília, 914 - Centro União da Vitória - PR vargas\_imoveis@yahoo.com.br

000043

CRECI: F 16.424

42 3522-4060

http://www.vargascorretoradeimoveis.com.br























Classificado de Imóveis

www.imovelrama.com



42 3521-2050

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA OE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 094/2015, nteressado: Secretaria Municipal de Saúde À vista dos elementos contidos no presente process- \*evidamente justificado, CONSIDE o PARECER JURÍDICO prevé e RAND DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federel 8.666/93, em especiel ao disposto no artigo 26 da Lel de Licita ções, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do

Autorizo em consequência, a proceder-se à pres tação dos serviços nos termos da adiodicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme ebaixo descrito;

PROCEDIMENTO nº 232/2015.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI movet, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo - PR, no Hospital do Rocio, pare e paciente Paulina Poburko, alendide no dia 24/09/2015 através do Hospital Santa Tarezinha desta municipalidade.

Fevorecido: D.S.J Serviços Médicos Lida - ME CNPJ: 18.747.274/0001-04

Velor Total R\$ 7,000,00 (Sete mil reals) Fundamento Legal Artigo 24 inciso IV da Lei nº в.666/93.

Justificativa Ariexe nos autos do processo de dis pensa de licitação nº 094/2015. Elemento de Despesa: 3,3,90,39,00,00,00

Dolação orçamentária; 04.01.2.014.3.3.90.39 Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que sela dada a devida publi cidade legal, em especial à prevista no caput do ertigo 26 da Lei Federal nº 6.866/93, e que, após seja o presente expadiente devidemente autuad e arquiyada

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015

Prefelto Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 037/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras. À vista dos elementos contidos no presenta processo devidamente justificado. CONSIDE RANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIOADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso i da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferides em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 234/2015. Autorizo em consequêncie, a proceder-se à pres tação dos serviços nos termos da edjudiceção expedida pela Comissão Permanente de Licita ção, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obre e equisição de peças para revisão da 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, periencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidede

Favorecido: Bigger Caminhões LTDA, CNPJ: 02,837,451/0003-47

Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de liciteção nº 037/2015,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e \$,3.80,39.00.00.00 para serviços. . Doteção orcamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e

03,01.2.010.3.3.90.39 - Canservação e Manutenção de Estradas

Determino, aínde, que sela dada a devide publi cidade legal, em espacial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.686/93, e que, após, seje o presente expediente devidamente autuado

Cruz Machado-PR, 01 de outybro de 2015 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. CNPJ Nº 75.686.366/0001-02 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVONº 63/2015 • CONTRATO ORIGINARIO № 73/2013 • ADITIVO № 02 PREGÃO Nº68/2013 · PROCESSO Nº96/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: MAURO S. KRINSKI E CIALTDA

CLAUSULA PRIMEIRA PRAZD

O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de Contratação para mais 12 (doze) meses ancerrando-se em 02/10/2016. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93.Com reajuste enual do INPC de 7,69% sendo o valor total do aditivo 8.503,97 (cito mil quinhentos e tres reals e noventa e cito centavos). CLÁTISTILA SEGÚNDA JUSTIFICATIVA

Fez-se necessário o presente Aditivo porque necessitamos dar continuidade as atividades de assessoria prestada pela CONTRATADA, assessoria nas Notas da Produtor Rural, preenchimento da DEC, confecção de recurso junto a Secretaria de Estado e Fazenda, agricultura e meio ambiente, 18GE e INCRA, digitação das Notas Fiscais de entrada e do movimento econômico do município das empresas inscritas no ICMS. CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Territo, permanecem Inalteradas.

Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 01 de OUTUBRO de 2015.

Upra. Julza do Trabalho Substituta da Nara supra, seasiber a todos, que fara Proce/Leilád dos bers, dia 28/10/15, a partir das 13%, na VT, R, Cel. João Guado bertir de positivo da Nara supra, seasiber a todos, que fara Proce/Leilád dos bers, dia 28/10/15, a partir das 13%, na VT, R, Cel. João Guado bertir de positivo de processo da 12 processo da 12